



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 05/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1° - De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei n° 164, de 03 de março de 2023, NOMEAR o senhor CLENISIO DO VALE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Patrimônio/Almoxarifado, DAS-02, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria terá entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO  
Data: 15/03/2024 13:31:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Ribeiro S. Filho  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC  
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
EM 01 DE MARÇO DE 2024.

As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município/Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC para 2024, nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00. – Material de consumo.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Assinam: FRANCINEY FREITAS DE SOUZA presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e o Sr (a) Marcellí Madson Negreiros de Oliveira, pela empresa . M.M.N. OLIVEIRA LTDA.

Cruzeiro do Sul, 14 de março de 2024.

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2024  
A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;

**R E S O L V E:**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, em conformidade com o Inciso I, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, com fulcro no Art. 72 da citada lei, a DISPENSA 02/2024 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, em favor da empresa M.M.N. OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 07.524.217/0001-40, com valor total estimado de R\$ 110.665,00 (Cento e dez mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

Cruzeiro do Sul, 14 de março de 2024.

Atenciosamente,

FRANCINEY FREITAS DE SOUZA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**

PORTARIA Nº 021/2024.

Epitaciolândia, em 01 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear a senhora ANDRESSA COSMO DE SOUZA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rio Branco, nº 0431, Bairro Liberdade, portadora do Registro Geral – CPF: 034.409.502-98, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-ACRE.

Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.

Em, 01 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rubenslei Rodrigues de Lima  
Presidente da CME

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Rubenslei Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 001/2024, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Pessoa Jurídica para Assessoria Jurídica Administrativa que contempla o acompanhamento de processos administrativos da Câmara Municipal de Epitaciolândia – Acre, com o valor com valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), tendo como favorecido a empresa GONDIM SOCIEDADE INDIVIDUAL, CNPJ nº 35.371.430/0001-02. Epitaciolândia – Acre, 08 de fevereiro de 2024.

RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Rubenslei Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 002/2024, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transmissão ao vivo de todas as sessões da Câmara Municipal de Epitaciolândia - Acre, com o valor com valor total de R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e um reais) tendo como favorecido a empresa J. D. RIBEIRO TEIXEIRA, CNPJ nº 36.186.395/0001-06. Epitaciolândia – Acre, 09 de fevereiro de 2024.

RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA - AC, A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Rubenslei Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 003/2024, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Contratação de empresa visando a manutenção de ar condicionado e reposição de peças em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia - Acre, com o valor com valor total de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta reais) tendo como favorecido a empresa ANTONIO GERALDO DA ROCHA LIRA CNPJ nº 16.604.404/0001-24.

Epitaciolândia – Acre, 06 de março de 2024.

RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia

**CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO**

PORTARIA Nº 8/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - conceder 7(sete) diárias para o Vereador Raimundo Nonato Saraiwa da Silva, para transporte e alimentação na cidade de Tarauacá, receber sacolões deixados pelo Superintendente da Pesca Paulo Ximenes, para a Associação da Colônia de pescadores, do Município de Jordão.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 14 de março de 2024.

Oricélio Farias de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

Onde-se-lê: PORTARIA Nº 05/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.  
Leia-se: PORTARIA Nº 05/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei nº 164, de 03 de março de 2023, NOMEAR o senhor CLENISIO DO VALE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Patrimônio/Almoxarifado, DAS-02, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria terá entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC  
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
Onde-se-lê: EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024. Leia-se: EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 139/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder 20 dias de férias, a que se refere a portaria de nº 109/2024, do servidor Thiago Lebre da Silva Oliveira, para data posterior.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Rio Branco-Acre, 13 de março de 2024.

Lene Petecão  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 140/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder 20 dias de férias, a que se refere à portaria de nº 630/2023. Do servidor, Thiago Lebre da Silva Oliveira, para o mês de Abril do ano em curso.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Rio Branco-Acre, 13 de março de 2024.

Lene Petecão  
Presidente em exercício.

PORTARIA Nº 141/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.353/2024, RESOLVE:

Designar Antônio Roberval Mesquita de Abreu, Assessor de Liderança, para participar do curso, "O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Natal - RN, no período de 02 a 06 de abril do ano em curso, com saída em 01/04/2024 e retorno em 06/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 13 de março de 2024.

Lene Petecão  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 142/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.203/2024, RESOLVE:

Designar Daniele Souza Lima, Assessora de Divulgação, para participar do curso, "Instrumentos de Avaliação e Excelência em Gestão Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Maceió - AL, no período de 09 a 13 de abril do ano em curso, com saída em 08/04/2024 e retorno em 13/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 13 de março de 2024.

Lene Petecão  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 143/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.358/2024,

RESOLVE:

Designar Francisca Sônia da Silva Bezerra, Maria Janete Costa do Nascimento e Rebeca de Araújo, assessoras parlamentares, para participarem do curso, "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Fortaleza - CE, no período de 23 a 27 de abril do ano em curso, com saída em 22/04/2024 e retorno em 27/04/2024, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 13 de março de 2024.

Lene Petecão  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 144/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.608/2024, RESOLVE:

Designar a servidora Maria Luiza Afonso Nepomuceno para participar do curso, "Instrumentos de Avaliação e Excelência em Gestão Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Maceió - AL, no período de 09 a 13 de abril do ano em curso, com saída em 08/04/2024 e retorno em 13/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 13 de março de 2024.

Lene Petecão  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 145/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.611/2024, RESOLVE:

Designar Samara de Queiroz Gomes, Diretora Financeira, para participar do curso, "Instrumentos de Avaliação e Excelência em Gestão Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Maceió - AL, no período de 09 a 13 de abril do ano em curso, com saída em 08/04/2024 e retorno em 13/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 13 de março de 2024.

Lene Petecão  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 146/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 62, em seu § 2º do ATO DA MESA DIRETORA N 01, DE 07 de março de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Marcondes de Souza Moraes, Analista Legislativo;

II- Gedhal Lincoln Ramos Bandeira, Analista Legislativo

III - Sâmia Cristina Franco de Carvalho, Analista Legislativo;

IV- Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain, Analista Legislativo